



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 934, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de uniformes escolares padronizados na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

### L E I:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ao fornecimento gratuito de uniforme escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino público.

**Art. 2º** - A padronização dos uniformes escolares na Rede Municipal de Ensino, deverá considerar:

- I** - a necessidade da imediata identificação dos alunos integrantes do ensino;
- II** - a possibilidade de reaproveitamento dos uniformes em anos consecutivos;
- III** - a conseqüente redução de custos;
- IV** - o estímulo a um ambiente escolar estável e harmonioso; e
- V** - a segurança dos alunos dentro e fora do ambiente escolar.

**Art. 3º** - As escolas municipais deverão adotar o uniforme padronizado exigindo seu uso diário e observando as seguintes características: cores, modelo, tamanhos adequados às faixas etárias e tipos físicos, adaptações às condições climáticas e durabilidade.

**Art. 4º** - Fica expressamente proibido o uso de propaganda ou publicidade, de forma direta ou indireta, bem como logomarcas ou símbolos que identifiquem ou vinculem os materiais e uniformes escolares à gestão municipal, bem como cores que representem partidos políticos.

**Art. 5º** - Deverá ser utilizado o brasão oficial do Município de Ventania/PR e a inscrição "Prefeitura Ventania/PR".

**Art. 6º** - O padrão de cores dos uniformes escolares municipais deverá respeitar às cores do Município de Ventania/PR.

**Parágrafo único** - O uniforme escolar concedido pelo Município de Ventania/PR deverá conter obrigatoriamente as especificações técnicas descritas nos anexos I e II.

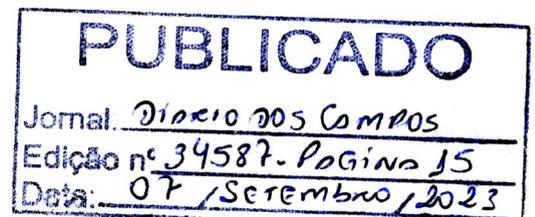
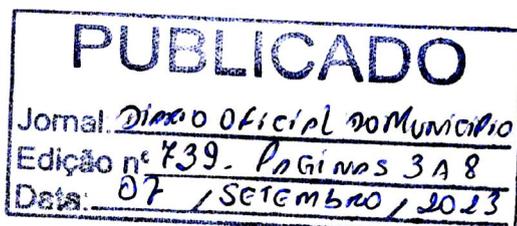
**Art. 7º** - O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal





# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

[www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br)

**Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 934/2023

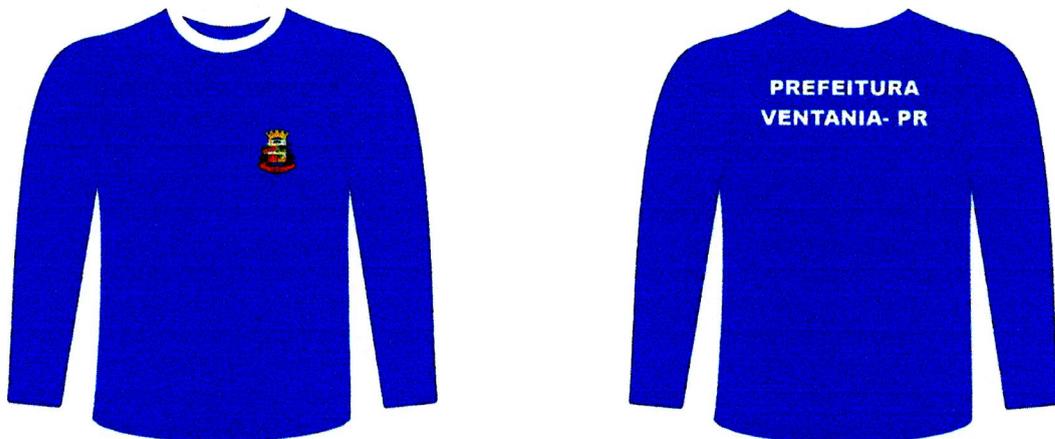
## ANEXO I

### UNIFORMES ESCOLARES - VENTANIA

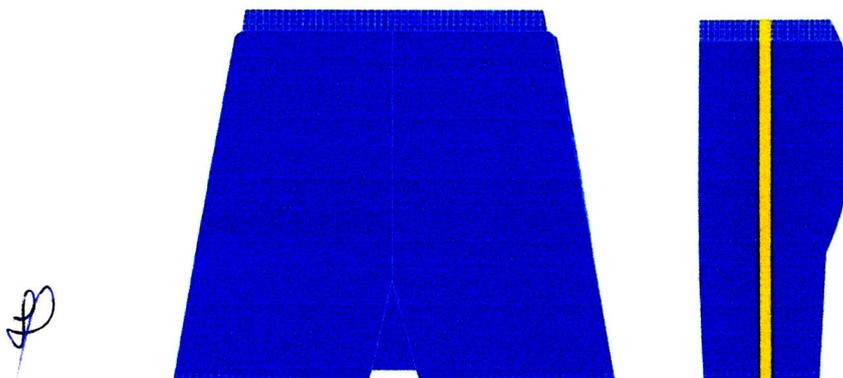
1 (uma) camiseta manga curta na cor azul com o detalhe da gola e magas na cor amarelo.



1 (uma) camiseta manga longa na cor azul com o detalhe da gola na cor amarelo.



1 (um) shorts na cor azul com detalhes em amarelo, conforme modelo abaixo:





# Município de Ventania

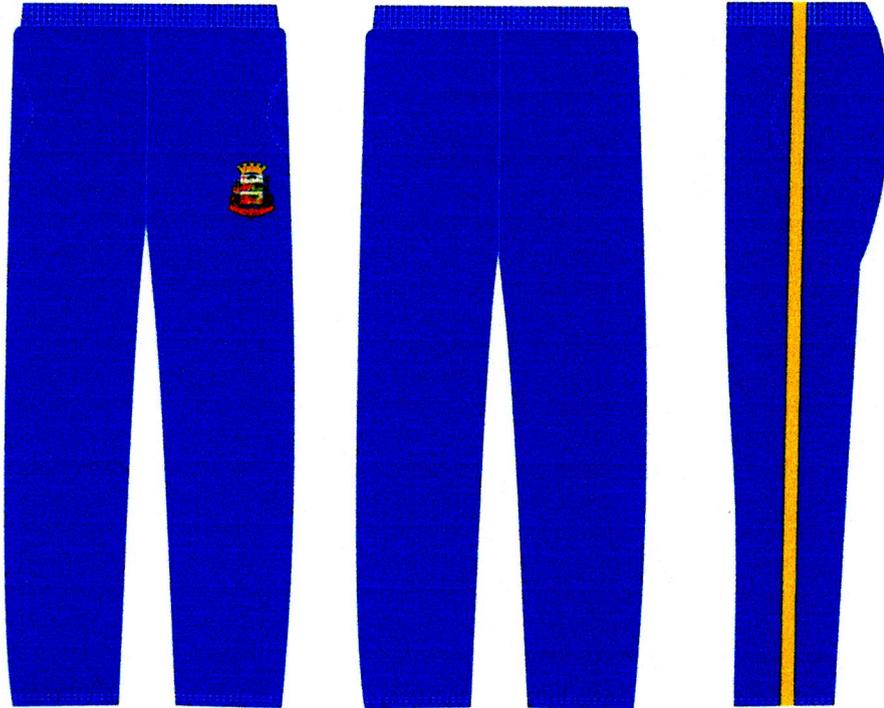
Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

[www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br)

**Gabinete do Prefeito**

1 (uma) calça na cor azul com detalhes em amarelo conforme modelo abaixo:



1 (uma) jaqueta nas cores azul e amarelo conforme modelo abaixo:



2 pares de meias nas cores branca e azul.





# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 934/2023

## ANEXO II

### 1.1. JAQUETA RAGLAN



**JAQUETA:** Confeccionada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância 3+/-, gramatura 285gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Amarela Pantone 12-0752 TPX.

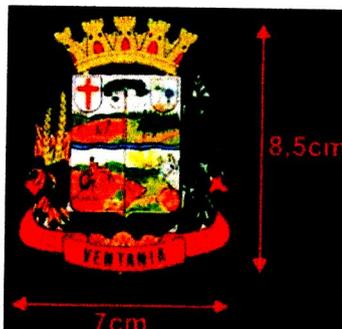
**MANGAS E GOLA:** Confeccionada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância 3+/-, gramatura 285gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX.

**BARRA/PUNHO:** Confeccionados em Ribana 1x1 cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX. Composição 97% Poliéster (Aceita-se no Poliéster 97% a 98%) 3% Elastano (Aceita-se no elastano 2% a 3%), gramatura de 290gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, a ribana do punho e barra deverão ser aplicadas em máquina overlock.

**ZÍPER:** A jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon, de acordo com a cor do tecido principal do corpo, com fechamento da barra até o final da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da ribana (barra) e contornando toda a extensão da gola, deverá ainda conter internamente o revel(vista) para melhor acabamento.

**BOLSO/FORRO BOLSO:** Na parte inferior da jaqueta deverá conter um bolso curva em cada lateral costurados com o mesmo tecido e mesma cor do corpo externo e pespontado em máquina reta 1 agulha com 5mm de pesponto.

**SILKSCREEN:** Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deve ser estampado o brasão de VENTANIA – PR com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



Na parte superior das costas centralizado deve ser estampado em formato horizontal utilizando o conjunto tipográfico Arial na cor Preta os dizeres PREFEITURA e logo abaixo VENTANIA – PR, conforme imagem e medidas a seguir:



**MEDIDAS DO SILKSCREEN:**

**TODOS OS TAMANHOS = 22CM COMPRIMENTO X ALTURA PROPORCIONAL**

**PRODUÇÃO FECHAMENTO:** As laterais, fechamento interno do bolso, cavas, gola, barra, punho, mangas, ombros, deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

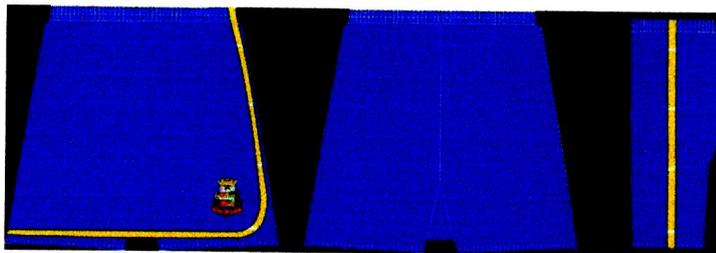
www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

**ETIQUETA:** Aplicada internamente centralizada na gola, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem, ano de fabricação. As Jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

**EMBALAGEM:** As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes individuais com etiqueta externa de identificação (tamanho/item), armazenadas para transporte em caixas de papelão (identificadas com quantidade, Item, tamanho) adequadas, uniformes e resistentes.

## 1.2. SHORT SAIA



**SHORT SAIA:** Confeccionada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância 3+/-, gramatura 285gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX. A peça deverá ter aparência de bermuda na parte traseira e na parte da frente deve conter uma saia sobreposta presa na lateral direita de quem veste e solta na lateral esquerda com o canto levemente arredondado, conforme imagem ilustrativa.

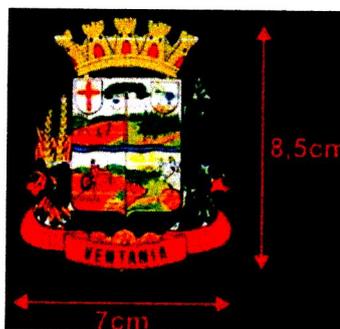
**FRISO ACABAMENTO SAIA:** Em todo contorno da saia deve ser aplicado para acabamento em máquina de cobertura duas agulhas bitola estreita com aparelho apropriado para melhor uniformidade e qualidade um friso na cor Amarela Pantone 12-0752 TPX aproximadamente de 10mm, em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3+/-, gramatura 170gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, conforme imagem ilustrativa.

**FRISOS:** Em cada lateral deverá ser aplicado uma faixa sobreposta de 20mm acabada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância 3+/-, gramatura 285gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Amarela Pantone 12-0752 TPX, a aplicação deverá ser em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente, com aparelho apropriado para melhor uniformidade e qualidade.

**CÓS:** Deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente.

**BAINHA SHORT:** A bainha do short deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

**SILKSCREEN:** Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste logo acima do friso de acabamento da saia deverá ser estampado o brasão do município de VENTANIA – PR com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



**PRODUÇÃO FECHAMENTO:** As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento do elástico e aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

**ETIQUETA:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. Os shorts saia devem estar limpos e íntegros, isentos de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



# Município de Ventania

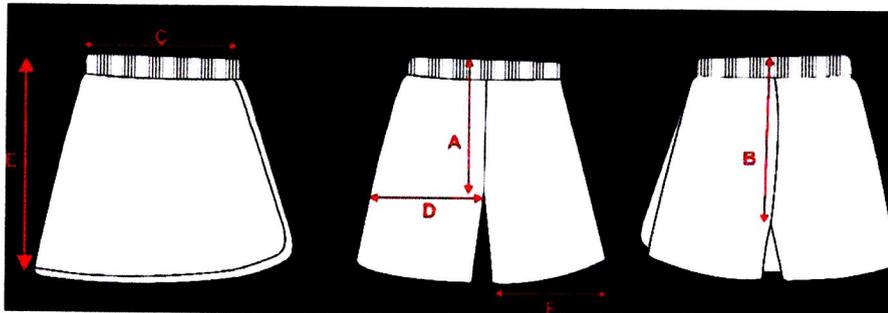
Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

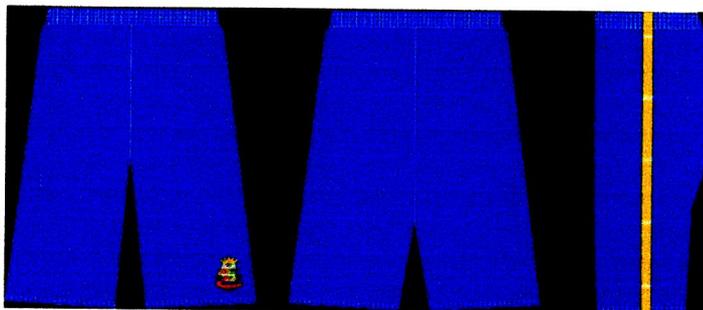
www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

**EMBALAGEM:** As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.



## 1.3. BERMUDA



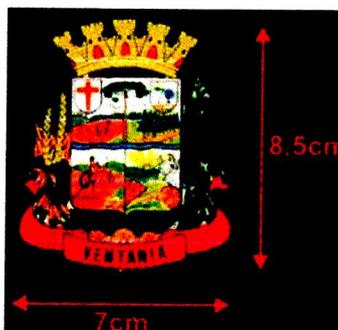
**BERMUDA:** Confeccionada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância 3+/-, gramatura 285gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX aproximadamente.

**FRISOS:** Em cada lateral deverá ser aplicado uma faixa sobreposta de 20mm acabada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância 3+/-, gramatura 285gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Amarela Pantone 12-0752 TPX, a aplicação deverá ser em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente, com aparelho apropriado para melhor uniformidade e qualidade.

**CÓS:** Deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente.

**BAINHAS:** As bainhas das barras deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

**SILKSCREEN:** Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha deverá ser estampado o brasão do município de VENTANIA – PR com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



**PRODUÇÃO FECHAMENTO:** As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

**ETIQUETA:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada bermuda, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta

*Handwritten signature*



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

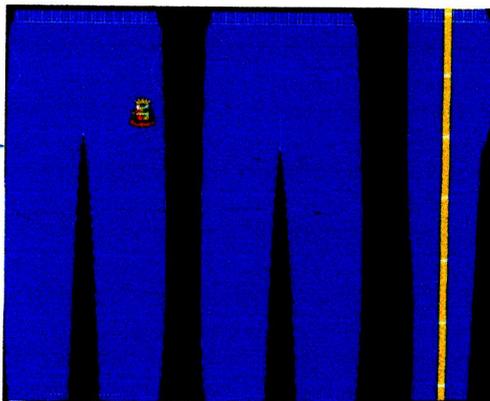
www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

devido ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e integras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

**EMBALAGEM:** As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

## 1.4. CALÇA



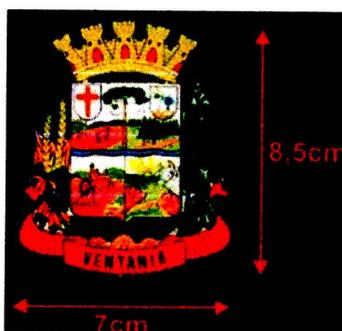
**CALÇA:** Confeccionada em Helanca Piqué 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância 3+/-, gramatura 285gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX.

**FRISOS:** Em cada lateral deverá ser aplicado uma faixa sobreposta de 20mm acabada em Helanca Piqué 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância 3+/-, gramatura 285gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Amarela Pantone 12-0752 TPX, a aplicação deverá ser em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente, com aparelho apropriado para melhor uniformidade e qualidade.

**CÓS:** Deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente.

**BOLSOS / FORRO BOLSO:** Deverá conter um bolso em cada lateral em curva conforme imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do corpo principal e pespontado em máquina reta uma agulha com pesponto de 5mm.

**SILKSCREEN:** Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso deve ser estampado o brasão do município de VENTANIA – PR com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



**BAINHAS:** As bainhas das barras deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

**PRODUÇÃO FECHAMENTO:** As laterais, Junção do bolso com o forro, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, e aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

**ETIQUETA:** Aplicada no gancho traseiro interno centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem, ano de fabricação. As calças devem estar limpas e integras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

**EMBALAGEM:** As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.



# Município de Ventania

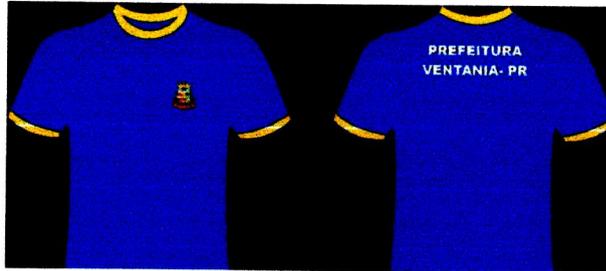
Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

[www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br)

Gabinete do Prefeito

## 1.5. CAMISETA MANGA CURTA



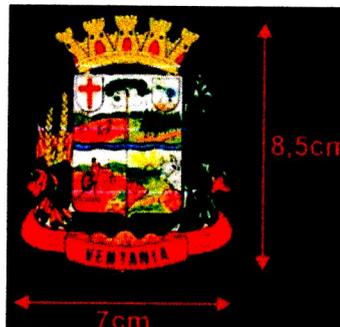
**CAMISETA:** Confeccionada em Meia Malha PV Antipilling 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3+/-, gramatura 170gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 aproximadamente.

**GOLA:** A gola deverá ser em formato redonda em Ribana 1x1, composição 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com tolerância de 3+/- para as fibras e elastano aceita-se de 1,6% a 2,4%, gramatura 240gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Amarela Pantone 12-0752 TPX aproximadamente, aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, aplicada com aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade.

**PUNHOS:** Confeccionada em Ribana 1x1, composição 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com tolerância de 3+/- para as fibras e elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Amarela Pantone 12-0752 TPX aproximadamente, aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, aplicada com aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade.

**BAINHA:** A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura de duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

**SILKSCREEN:** Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deve ser estampado o brasão do município de VENTANIA – PR com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



Na parte da costas deve ser estampado em formato horizontal utilizando o conjunto tipográfico Arial na cor Branca os dizeres PREFEITURA e logo abaixo VENTANIA – PR, conforme imagem e medidas a seguir:



**MEDIDAS DO SILKSCREEN:**  
**TODOS OS TAMANHOS = 22CM COMPRIMENTO X ALTURA PROPORCIONAL**

**PRODUÇÃO:** O fechamento das laterais, ombro, cavas das mangas, deverá ser feito em máquina overlock. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

**ETIQUETA:** Aplicada internamente centralizada na gola, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem, ano de fabricação. As Camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



# Município de Ventania

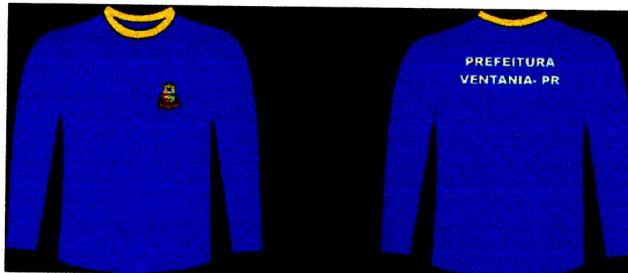
Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

[www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br)

Gabinete do Prefeito

## 1.6. CAMISETA MANGA LONGA

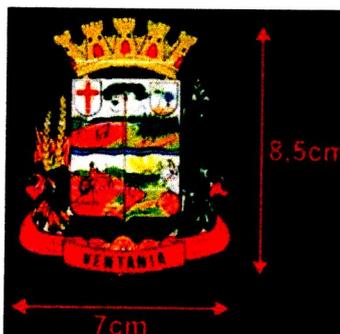


**CAMISETA:** Confeccionada em Meia Malha PV Antipilling 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3+/-, gramatura 170gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 aproximadamente.

**GOLA:** A gola deverá ser em formato redonda em Ribana 1x1, composição 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com tolerância de 3+/- para as fibras e elastano aceita-se de 1,6% a 2,4%, gramatura 240gr/m<sup>2</sup> tolerância 5%+/-, cor Amarela Pantone 12-0752 TPX aproximadamente, aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, aplicada com aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade.

**BAINHAS:** A bainha da barra e dos punhos deverão ser feitas em máquina de cobertura de duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

**SILKSCREEN:** Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deve ser estampado o brasão do município de VENTANIA – PR com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



Na parte da costas deve ser estampado em formato horizontal utilizando o conjunto tipográfico Arial na cor Branca os dizeres PREFEITURA e logo abaixo VENTANIA – PR, conforme imagem e medidas a seguir:

